



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 309, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA MARA JUREMA LIMA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000235-80.2020.8.21.0055 citada no memorando nº 087/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 438.70, já considerando o valor incorporado, à servidora Mara Jurema Lima Pereira. Professora N3E, matrícula nº 2774-0, a contar de março de 2022, sem que isso altere ou influencie de qualquer forma na parcela adicional de Dedicção Exclusiva que lhe é alcançada, conforme decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/

Arquivado na Portaria de  
Prefeitura Municipal  
em 25/02/23  
Gorete Barbos

DESARQUIVADO  
em 25/03/22  
Gorete Barbos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 309, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À SERVIDORA MARA JUREMA LIMA PEREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 087/2022 enviado pela Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO** o processo judicial nº 9000235-80.2020.8.21.0055;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a incorporação de Dedicção Exclusiva no valor de R\$438,70, à servidora Mara Jurema Lima Pereira, Professora N3E, matrícula nº 2774-0, a contar de Março de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/

Arquivado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
25/02/22  
Gorete Barbosa

DESARQUIVADO  
Em 25/03/22  
Gorete Barbosa